



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ
RELATÓRIO DE REUNIÃO DO COMITÊ ESTRATÉGICO (RCE)

RCE nº 10/2025

Data: 18.11.2025

Local: Sala da Diretoria-Geral (4º andar)

Horário: 09:30 às 13:00

Comitê Estratégico	Membros	Área
Diretoria-Geral	ORLEANES CAVALCANTI DE OLIVEIRA VIANA GOMES	DIGER
Secretarias	CARLOS ANDRÉ OLIVEIRA BEZERRA	SPR
	VLÁDIA SAMARA DE ARAÚJO	SCR
	GIANCARLO TEIXEIRA PRIANTE	SJU
	HUGO PEREIRA FILHO	SAD
	FRANCISCO NAFTALI AIRES PEDROSA	STI
	IBERÊ COMIN NUNES	SOF
	LORENA DE ALMEIDA MORAIS	SEC
	KLEIRTON IBIAPINA ALVES	SGP
	LIANE MACEDO SÁ POMBO, em substituição	COAUD
Coordenadoria da Escola Judiciária Eleitoral do Ceará	BÁRBARA MENEZES FURTADO	CEJEC
Ovidoria Regional Eleitoral	SUZANA GLÓRIA RODRIGUES PINHEIRO	OUVIR
Representante dos Cartórios Eleitorais	NATÁLIA NOGUEIRA PINHEIRO	114ª ZE

	Participantes Convidados	Área
Assessoria de Planejamento, Estratégia e Gestão	ROBERTA MARTINS DE CASTRO	ASPEG
Assessoria de Planejamento, Estratégia e Gestão	VLÁDIA SANTOS TEIXEIRA	ASPEG

PAUTA:**1. FORÇA DE TRABALHO NOS CARTÓRIOS ELEITORAIS**

Assuntos abordados/Deliberações	Área Resp.	Prazo
<p>Orleanes (DIGER) abriu a reunião e passou a palavra para Roberta (ASPEG) a fim de iniciar a apresentação do 1º tema de pauta.</p> <p>Roberta (ASPEG) informou que a única pauta informada foi a Demanda por melhoria da força de trabalho nos cartórios eleitorais, enviada pela SEC.</p> <p>Orleanes reforçou a importância do envio antecipado de pauta à ASPEG para maior organização e reflexão prévia dos temas e relatou que houve uma reunião sobre o tema entre Presidência, Chefes de Cartórios e Diretoria-Geral com as seguintes deliberações:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Na capital: quantitativo mínimo de 6 servidores por zona eleitoral (sem limite máximo). • Requisições de servidores não mais passarão por acordos centralizados; cada juiz eleitoral ou juíza fará a requisição direta via ofício, e o servidor requisitado será lotado diretamente na zona que solicitou (não mais via DIFOR). • Aguarda-se a contratação de 90 terceirizados (em andamento no processo de aquisição) para suprir parte da demanda, inclusive para Central de Libras e atendimento na CEATE. 	SPE/ASCIR	

2. EXTRA-PAUTA

Assuntos abordados/Deliberações	Área Resp.	Prazo
<p>1. Equipamentos para Postos de Atendimento Naftali (STI) informou que têm chegado à STI pedidos de leitores de digital para registro de frequência nos postos de atendimento. Lorena (SEC) informou que atualmente o TRE_CE dispõe de 25 PIEL ativos, 10 em trâmite e 6 autorizados (41 pontos de atendimento biométrico com servidores requisitados). Naftali (STI) informou que o TRE-PB forneceu 30, mas apenas 28 funcionam, insuficiente para os 41 e futuros. Sugerido permitir ponto na matrícula 100 (manual) para PIEL, enquanto não há solução definitiva (contrato de nova solução de ponto em estudo). Deliberado referendar essa exceção na portaria, com autorização da Presidência. Roberta (ASPEG) sugeriu que sejam definidos critérios técnicos para instalação de PIELs semelhantes aos PID. Deliberado revisar os PIELs existentes para alinhar com critérios objetivos, evitando abertura indiscriminada.</p> <p>2. Processos de contratação de motoristas para vistoria dos locais de votação Orleanes solicitou que os processos fossem encaminhados para a DIGER em blocos para serem analisados e decididos em blocos de 10 ou 15 processos, facilitando os empenhos. Hugo (SAD) informou que a SAD já está procurando trabalhar desta forma, mas que há dificuldades para fazê-lo.</p> <p>3. Letramento racial e pessoa com deficiência Orleanes informou que será realizado treinamento/alinhamento com os gestores e pessoas que têm fala pública em nome do TRE, com presença da Presidente e do Corregedor. Objetivo: nivelar conhecimentos e evitar deslizes em temas sensíveis (autodescrição, terminologia correta para raça/cor, pessoa com deficiência, identidade de gênero, etc.). O treinamento será ministrado por Luthiano (ASCIR) com duração aproximada de 1 hora. Data a ser definida conforme agenda da Presidência e Corregedoria; o Gabinete da DIGER avisará a todos. Previsão de lançamento de cartilha/vocabulário básico de linguagem inclusiva, preferencialmente por ocasião do Dia da Consciência Negra.</p> <p>4. Ponto facultativo na sexta-feira, 21/11/2025 Carlos André (SPR) informou que a Presidente, seguindo prática de outros tribunais, decretará ponto facultativo na sexta-feira. Solicitou que a SGP ajuste a Portaria de feriados/pontos facultativos do ano a fim de publicar imediatamente. Enfatizou a necessidade de comunicar amplamente com destaque para a suspensão de prazos processuais.</p> <p>5. Prorrogação de folgas eleitorais (banco de horas) Carlos André (SPR) comunicou que têm sido encaminhados à Presidência novos pedidos individuais de prorrogação de folgas acumuladas referentes às Eleições. Em complementação, Kleirton (SGP) registrou que já houve ao menos duas prorrogações anteriores, sendo a mais recente com prazo estendido até 31 de dezembro de 2025. Diante do exposto, os membros do COE posicionaram-se favoráveis à prorrogação das folgas eleitorais, entretanto a proposta será submetida à consideração da Presidência. Na sequência, Carlos André (SPR) informou que o TSE liberou orçamento para o pagamento de folgas classificadas como "sem vencimento". Em relação à possibilidade de pagamento das folgas com vencimento, Iberê (SOF) esclareceu que o orçamento disponibilizado não contempla essa finalidade, estando restrito às folgas sem vencimento. Kleirton sugeriu que o TRE-CE adotasse a prática de outros Regionais, todos os anos solicitar o pagamento das folgas adquiridas nas eleições. Deliberado que a SGP verificará a possibilidade de opção entre pagamento em pecúnia e manutenção do banco de horas sem vencimento, bem como a viabilidade de formular consulta aos interessados.</p> <p>6. Encontro de Servidores Kleirton (SGP) sugeriu encontro dos servidores em 19/12/2025, com foco em ciclo de encerramento do ano e motivação para 2026.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Programação: abertura, painel em homenagem a servidores com décadas de serviço, palestra com especialista em desenvolvimento humano, coffee break, apresentação artística, feira de talentos, espaços de autocuidado (massagem, estética), entrega de brindes. • Evitar pompa excessiva; sugerido sorteios de brindes (notebooks, TVs) em vez de artista nacional caro. • Orçamento: verba do TRE para coffee break e palestrante; SINJE para brindes e festa noturna; arrecadação voluntária para Natal Solidário dos terceirizados. • Deverá ser revista data da Missa de Natal, inicialmente prevista para 19/12. • Aprovação do evento e data, com ajustes pela SGP e EJE. 		

Orleanes (DIGER) indagou se havia outros temas a serem tratados. Sem mais assuntos na pauta oficial ou extrapauta, a reunião foi encerrada.
A presente ata foi elaborada por Vládia Santos Teixeira e revisada por Roberta Martins de Castro.



Documento assinado eletronicamente por **ORLEANES CAVALCANTI DE OLIVEIRA VIANA GOMES, DIRETORA-GERAL**, em 03/12/2025, às 14:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



Documento assinado eletronicamente por **IBERE COMIN NUNES, SECRETÁRIO**, em 03/12/2025, às 18:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



Documento assinado eletronicamente por **VLADIA SAMARA DE ARAUJO, SECRETÁRIA**, em 04/12/2025, às 10:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO NAFTALI AIRES PEDROSA, SECRETÁRIO**, em 04/12/2025, às 12:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



Documento assinado eletronicamente por **HUGO PEREIRA FILHO, SECRETÁRIO**, em 05/12/2025, às 12:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



Documento assinado eletronicamente por **LORENA DE ALMEIDA MORAIS, SECRETÁRIA**, em 10/12/2025, às 09:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS ANDRE OLIVEIRA BEZERRA, SECRETÁRIO**, em 15/12/2025, às 18:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



Documento assinado eletronicamente por **SUZANA GLORIA RODRIGUES PINHEIRO, ASSESSORA**, em 16/12/2025, às 12:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTA MARTINS DE CASTRO, ASSESSORA**, em 18/12/2025, às 12:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



Documento assinado eletronicamente por **VLADIA SANTOS TEIXEIRA, ANALISTA JUDICIÁRIA**, em 18/12/2025, às 13:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



Documento assinado eletronicamente por **KLEIRTON IBIAPINA ALVES, SECRETÁRIO**, em 07/01/2026, às 10:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida em
https://sei.tre-ce.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=0001261873&crc=11DF5FE3, informando, caso não preenchido, o código verificador **0001261873** e o código CRC **11DF5FE3**.